



# Câmara Municipal de Bertiooga

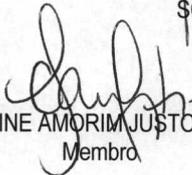
Estado de São Paulo

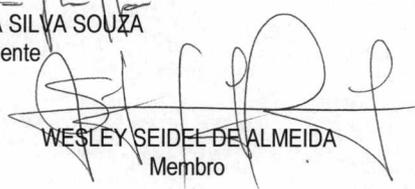
*Estância Balneária*

## CONTROLE INTERNO ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

Aos 10 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente o CI-Controle Interno da Câmara Municipal de Bertiooga, composto pelas Sras. Sonia Maria Silva Souza, Presidente, Elaine Amorim Justo Nehme, membro e Sr. Wesley Seidel de Almeida, membro. Aberta a palavra para relatos sobre o conhecimento de eventuais irregularidades administrativas no âmbito do Poder Legislativo no mês de OUTUBRO/2016, os membros atestaram que nada chegou ao conhecimento ou foi observado quanto ao assunto. Consigne-se nesta, que membros do CI reuniram-se nos dias 04, 06, 11, 13, 18, 20 e 25 de OUTUBRO/2016, para proceder análise da prestação de contas do adiantamento concedido pelos processos n°s 0477/16, 0494/16 e 509/16 e demais análises relevantes ao comunicado SDG n° 32/2013 oriundo do Tribunal de Contas, as quais estão agrupadas no processo administrativo n° 0302/15, onde até então não foram verificadas práticas irregulares, vícios ou anomalias. Concedida a palavra aos membros para demais considerações, por eles nada foi acrescentado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada vai devidamente subscrita por todos.

  
SONIA MARIA SILVA SOUZA  
Presidente

  
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
Membro

  
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA  
Membro



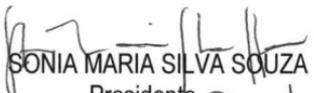
# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **CONTROLE INTERNO ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016**

Aos 13 dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente o CI-Controle Interno da Câmara Municipal de Bertiooga, composto pelas Sras. Sonia Maria Silva Souza, Presidente, Elaine Amorim Justo Nehme, membro e Sr. Wesley Seidel de Almeida, membro. Aberta a palavra para relatos sobre o conhecimento de eventuais irregularidades administrativas no âmbito do Poder Legislativo no mês de NOVEMBRO/2016, os membros atestaram que nada chegou ao conhecimento ou foi observado quanto ao assunto. Consigne-se nesta, que membros do CI reuniram-se nos dias 01, 03, 08, 10, 17, 22, 24 e 29 de NOVEMBRO/2016, para proceder análise da prestação de contas do adiantamento concedido pelos processos n°s 0549/16 e 0550/16 e demais análises relevantes ao comunicado SDG n° 32/2013 oriundo do Tribunal de Contas, as quais estão agrupadas no processo administrativo n° 0302/15, onde até então não foram verificadas práticas irregulares, vícios ou anomalias. Concedida a palavra aos membros para demais considerações, por eles nada foi acrescentado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada vai devidamente subscrita por todos.

  
SONIA MARIA SILVA SOUZA  
Presidente

  
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
Membro

  
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA  
Membro



# *Câmara Municipal de Bertioga*

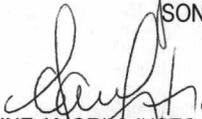
Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **CONTROLE INTERNO ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017**

Aos doze dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente o CI-Controle Interno da Câmara Municipal de Bertioga, composto pelas Sras. Sonia Maria Silva Souza, Presidente, Elaine Amorim Justo Nehme e Sr. Wesley Seidel de Almeida, Membros. Aberta a palavra para relatos sobre o conhecimento de eventuais irregularidades administrativas no âmbito do Poder Legislativo no mês de DEZEMBRO/2016, os membros atestaram que nada chegou ao conhecimento ou foi observado quanto ao assunto. Consigne-se nesta, que o CI reuniu-se nos dias 01, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de DEZEMBRO/2016, para proceder análise da prestação de contas do adiantamento concedido pelo processo nº 0508/16 e demais análises relevantes ao comunicado SDG nº 32/2013 oriundo do Tribunal de Contas, as quais estão agrupadas no processo administrativo nº 0302/15, onde até então não foram verificadas práticas irregulares, vícios ou anomalias. Concedida a palavra aos membros para demais considerações, por eles nada foi acrescentado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada vai devidamente subscrita por todos.

  
SONIA MARIA SILVA SOUZA  
Presidente

  
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
Membro

  
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA  
Membro



*Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

# **CONTROLE INTERNO**

## **RELATÓRIO 4º TRIMESTRE**

**JANEIRO DE 2017**



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4320/64 e em atendimento ao Comunicado SDG nº 032/2012 do TCESP, apresenta relatório para as atividades desempenhadas no 4º Trimestre de 2016 (outubro a dezembro), concluído em janeiro de 2017.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000; Lei nº 8666/93; procedimentos gerais da Câmara Municipal de Bertioga.
4. Gastos de pequena monta (adiantamentos)
5. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse serviço de controle atuou de forma preventiva por meio da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas.

- Orçamentária
- De Pessoal
- Compras
- Almoxarifado e Patrimônio
- Contratos e CPL
- Contabilidade e Tesouraria
- Adiantamento
- Diversos



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **1 – Gestão Orçamentária**

Foi juntado nos autos de nº 0302/2015, cópia de Balancetes de outubro a dezembro de 2016 (fls. 763 a 775), onde demonstra o repasse a este Legislativo no valor de **R\$ 3.300.000,00**, conforme estipula a Constituição Federal. Tais repasses foram efetuados tempestivamente, conforme constam nos extratos bancários, anexados no mesmo P.A. (fls. 777 a 779) (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II, e art. 168).

Encontram-se anexos balancetes para verificação de receitas e despesas relativas ao 4º trimestre de 2016, onde não observamos nenhuma anormalidade.

## **2 – Gestão de Pessoal**

Encontram-se anexos resumos da folha de pagamento referentes ao período de outubro a dezembro de 2016 (fls. 781 a 783). Quanto à contribuição previdenciária (patronal e do servidor) ao Instituto de Seguridade Social de Bertiooga – BERTPREV e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS estão sendo recolhidos em tempo hábil e conferidos pelo Controle Interno.

## **3 – Gestão de Almojarifado e Patrimônio**

As entradas e saídas dos materiais do almojarifado são informatizadas, sendo o controle realizado por uma funcionária que faz a liberação do material mediante requisição e assinatura de recebimento realizado pelos departamentos e gabinetes solicitantes.

Quanto ao patrimônio no 4º trimestre de 2016, conforme declarações que se encontram em anexo, não foram realizadas movimentações, conforme relatórios anexos 6 às fls. 785/789 do P.A. nº 0302/15.

## **4 – Gestão de Contratos e CPLP**



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

No 4º trimestre de 2016 não houve assinatura de contratos administrativos.

Quanto a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, ocorreu o seguinte processo licitatório:

LICITAÇÃO	OBJETO
CONVITE 03/16	Aquisição de servidor de rede

Encontra-se anexa às fls.794/796 declarações de dispensa ou inexigibilidade de licitação no 4º trimestre de 2016.

## **5 – Gestão Contábil e Tesouraria.**

- Os registros contábeis são realizados tempestivamente;
- O cadastro mensal de entidades, bem como os documentos referentes a cadastro contábeis e balancete isolado é realizado tempestivamente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Bertiooga são contabilizados como receita extraorçamentária na dotação 5505;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura do Município de Bertiooga as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município de Bertiooga;
- A Câmara Municipal de Bertiooga se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCESP;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela tesouraria, em cheques e ou ordens de pagamento ou bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica;
- Antes de pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento.

## **6 – Regimes de adiantamento**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Foram analisados os seguintes processos de adiantamento, cujas manifestações encontram-se em seus respectivos autos:

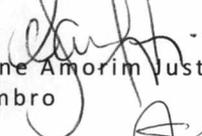
MÊS ANÁLISE	PROC. ADIANTAMENTO
Outubro	Não houve
Novembro	0477/16
	0494/16
	0509/16
Dezembro	0549/16
	0550/16

## 7 - Outros

Juntada de documentos comprobatórios de envio de informações ao sistema AUDESP referentes aos meses de outubro a dezembro de 2016.

Bertioga, 12 de janeiro de 2017.

  
 Sonia Maria Silva Souza  
 Presidente

  
 Elaine Amorim Justo Nehme  
 Membro

  
 Wesley Seidel de Almeida  
 Membro

Ciente quanto aos procedimentos adotados pelo Controle Interno.

  
 Luís Henrique Capellini  
 Presidente